PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05734/06

Autor: FRANKLIN CAPISTRANO
Data: 23/06/2006
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Associação dos Diabéticos e Hipertensos do Estado do Rio Grande do Norte** - **ADHERN**, como de Utilidade Pública Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Diabéticos e Hipertensos do Estado do Rio Grande do Norte - ADHERN**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 24 de maio de 2006.

Rogério Marinho - Presidente
Sargento Siqueira - Primeiro Secretário
Edivan Martins - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 24 de junho de 2006